Resolução nº : 264/99
Protocolo nº : 351936/98
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e IASP, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 2.552,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA